# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria e formação educacional para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza predominantemente intelectual, consistentes no planejamento, desenvolvimento e execução do Programa de Formação Continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Passagem/PB, abrangendo capacitação de gestores, professores, auxiliares de sala e equipe técnica, mediante metodologia própria, coordenação pedagógica, corpo docente especializado, material didático, acompanhamento das atividades, avaliação dos participantes e certificação, com fundamento Art. 74, no inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Passagem/PB necessita promover ações permanentes de formação, capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais integrantes da Rede Municipal de Ensino, considerando a necessidade de atualização dos conhecimentos, aprimoramento das práticas pedagógicas e fortalecimento da gestão educacional.

A formação continuada constitui instrumento necessário para o aperfeiçoamento profissional de gestores, professores, auxiliares de sala e equipe técnica, contribuindo para o desenvolvimento de práticas educacionais adequadas às necessidades da rede municipal.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para planejar, coordenar e executar Programa de Formação Continuada, mediante metodologia própria, equipe técnica e corpo docente especializado, material didático, acompanhamento, avaliação e certificação.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação deverá estar compatível com o planejamento da Administração Municipal e, quando existente, com o Plano de Contratações Anual.

Caso o Município não possua Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício, deverá ser realizada a justificativa correspondente no processo administrativo.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto e apresentar documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigida pela legislação.

Deverá demonstrar, especialmente:

- experiência na prestação de serviços de formação e capacitação educacional;
- qualificação da equipe técnica e corpo docente;
- experiência compatível com o objeto;
- capacidade de planejamento e execução de programas de formação continuada;

- metodologia de trabalho compatível com as necessidades da Rede Municipal de Ensino;
- capacidade para elaboração/fornecimento de materiais didáticos;
- capacidade de acompanhamento e avaliação das atividades;
- capacidade para emissão dos certificados correspondentes.

Tratando-se de contratação por inexigibilidade, deverão ser juntados aos autos elementos suficientes para demonstrar a **notória especialização** da empresa e/ou dos profissionais responsáveis, bem como a **inviabilidade de competição**, na forma exigida pela Lei nº 14.133/2021.

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração deverá realizar levantamento dos elementos necessários à definição da solução e à formação do preço, considerando as características específicas do serviço.

Por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, deverão ser analisadas soluções disponíveis no mercado e sua compatibilidade com as necessidades específicas do Município.

A pesquisa e justificativa de preços deverá ser complementada no processo administrativo pelos documentos que comprovem a compatibilidade do valor com o mercado, conforme os parâmetros aplicáveis à contratação.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para planejamento, desenvolvimento e execução integral de Programa de Formação Continuada destinado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A execução compreenderá, no mínimo:

1. planejamento das ações formativas;
2. elaboração do cronograma de atividades;
3. coordenação pedagógica;
4. disponibilização de corpo docente especializado;
5. formação de gestores;
6. formação de professores;
7. formação de auxiliares de sala;
8. formação da equipe técnica;
9. utilização de metodologia própria;
10. disponibilização de material didático;
11. acompanhamento das atividades;
12. avaliação dos participantes;
13. emissão de certificados;
14. apresentação de relatórios das atividades executadas.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de:

**R$ 139.771,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais).**

## 7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- promover formação continuada dos profissionais da educação;
- aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- fortalecer a atuação dos gestores escolares;
- aprimorar os processos de planejamento e gestão educacional;
- proporcionar atualização profissional aos docentes;
- aperfeiçoar a atuação dos auxiliares de sala;
- fortalecer a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- promover melhoria contínua das práticas educacionais;
- acompanhar e avaliar os resultados das ações formativas.

## 8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, a natureza dos serviços, os resultados pretendidos e a existência de solução disponível no mercado, conclui-se pela **viabilidade técnica da contratação**.

A contratação direta deverá, contudo, somente prosseguir mediante a comprovação dos requisitos legais específicos da inexigibilidade, especialmente aqueles relacionados à notória especialização e à inviabilidade de competição.

Passagem/PB, 21 de setembro de 2026.

**Secretaria de Administração**
**GABRIELLA SILVA GOMES ARAUJO**